



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

JUSTIFICATIVA

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/CTO/REI/IFTO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA DE PROFISSIONAL PARA COMPOR O QUADRO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – IFTO, CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

A direção-geral do Campus Colinas do Tocantins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, justifica a abertura de processo de seleção de médico veterinário colaborador externo em caráter de voluntariado como Anotação de Responsabilidade Técnica, devido a indisponibilidade de servidor com qualificações necessários para exercer a atividade no Campus. Devido a obrigatoriedade legal de médico veterinário como ART em atividades de ensino e pesquisa que envolva uso de animais, em atendimento à lei 11.794, de 8 de outubro de 2008 e à Resolução Normativa a Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA Nº 52, de 19 de maio de 2021, esta unidade do IFTO opta pela abertura de chamada. A qual receberá inscrições de médicos veterinários da comunidade local que tenham registro no CRMVZ e que estejam aptos a exercerem as atribuições de elaboração, em conjunto com o partícipe, planos de Trabalho para desenvolvimento das ações conjuntas; Prestar co-assistência técnica na execução do Projeto de Pesquisa; Assistir aos projetos de ensino e de pesquisa; Assinar como responsável técnico médico veterinário - ART. A participação como ART médico veterinário resultante desta chamada não gera ônus ou vínculo empregatício ao IFTO.

Ao IFTO Campus Colinas do Tocantins compete: Elaborar, em conjunto com o partícipe, Planos de Trabalho para desenvolvimento das ações conjuntas, que será parte integrante do presente acordo de cooperação técnica, sob a forma de anexo;

Designar formalmente coordenadores responsáveis pelos projetos a serem desenvolvidos em parcerias;

Possibilitar a participação de seu corpo docente, técnicos administrativos e discentes na execução desta Cooperação;

Disponibilizar meios institucionais adequados para o desenvolvimento das atividades propostas;

Proceder ao acompanhamento in loco das ações relativas à execução do objeto da presente Cooperação;

Assegurar a utilização de sua identidade institucional no material de divulgação relativo à Cooperação Técnica, bem como nos produtos, serviços e processos desenvolvidos.

Colinas do Tocantins, 30 de novembro de 2021.

IOMAR LIMA LAGO
Diretor-geral do Campus Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretor-Geral**, em 30/11/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458988** e o código CRC **A2CB59F2**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO
colinas.iftto.edu.br — colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.019869/2021-91

SEI nº 1458988